



Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022

Consigna Título de Cidadão Emérito ao
Senhor João Carlos da Silva – “Motoca”.

Autoria: Vereador(a) Adão Ricardo Vieira
do Prado.

Relator(a): Vereador(a) Janaina Zambusi
Nogueira Bastos.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende conceder Título de Cidadão Emérito ao João Carlos da Silva – “Motoca”, pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga, por conta da experiência e prestígio que possui em sua profissão e pelo trabalho desenvolvido.

Após apresentação de pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e desta, houve apresentação de nova emenda, a qual teve parecer favorável da CCLJR.

O projeto de decreto legislativo, com emendas, foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honrarias no Município de Ibitinga.

Segundo o artigo 1º, inciso III, da Resolução n.º 2.931/2005, o Título de Cidadão Emérito é concedido “à *personalidade, natural de Ibitinga ou não, que por conta de sua profissão seja muito experiente e prestigiada pelo trabalho ou serviço que desenvolveu, e que tenha se destacado e digno de honras por isto*”.





Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.

As emendas nº 1 e 2 foram apresentadas para efetuar correções sob aspectos legislativos, sem afetar o mérito do projeto.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, a qual cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, com as emendas 1 e 2.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022, com as emendas 1 e 2.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2023.

Relator(a) – Janaina Zambusi Nogueira Bastos
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Célio Roberto Aristão
Secretário da Comissão

